

I - DOCUMENTOS PRELIMINARES

- 1) cadastro completo e atualizado da Pessoa Jurídica e da Física (sócios/administradores e avalistas/fiadores) no Banrisul, na data do pedido de financiamento;
- 2) cópia do Contrato Social e alterações subsequentes;
- 3) balanços contábeis com demonstrativo de resultado do exercício analítico dos 03 (três) últimos exercícios. Caso o último balanço tenha sido encerrado há mais de 03 (três) meses, apresentar um balancete recente com levantamento dos estoques e apurações de resultados analíticos, devidamente assinado por contador e pela empresa;
- 4) projeto técnico e econômico-financeiro detalhado (ver arquivo relacionado) ou em formulários padrão do Banrisul-micro e pequena empresa. (ver arquivo relacionado);
- 5) quando o empreendimento contemplar a aquisição de máquinas e equipamentos através da linha FINAME, apresentar orçamentos dos respectivos fabricantes/revendas, assinados, em duas vias, com especificações completas, inclusive posição fiscal do IPI e código de credenciamento no BNDES, com o "de acordo" do solicitante do financiamento e visto da agência do Banrisul; e
- 6) carta solicitação do financiamento (modelo disponível na sua agência).

Referente ao projeto:

- 1) planta(s) baixa(s), planta de situação/localização, fachadas, cortes longitudinal e transversal do projeto arquitetônico, devidamente aprovado e licenciado pelo Órgão competente;
- 2) memorial descritivo;
- 3) orçamento discriminado, com quantitativos, unidades, custo unitário de material e mão-de-obra e custos totais dos serviços, classificados de acordo com o Anexo D, da NBR-12721;
- 4) cronograma físico-financeiro, contemplando coluna para serviços realizados, quando houver;
- 5) matrícula atualizada do imóvel onde serão realizadas as obras; e
- 6) no caso de empreendimentos em imóveis locados, apresentar autorização do proprietário para execução das obras e cópia do contrato de locação por período igual ou superior ao do financiamento.

II - DOCUMENTOS POSTERIORES

- 1) fotocópia dos documentos pessoais do(s) titular/sócios: CIC e Carteira de Identidade;
- 2) cópia do cartão do CNPJ da empresa;
- 3) declaração de Firma Individual;
- 4) cópia da ata das assembléias gerais realizadas nos três últimos exercícios e, se for o caso, ata da reunião do Conselho de Administração em que houver sido eleita a diretoria em exercício;
- 5) autorização para consulta CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (modelo disponível na sua agência);
- 6) declaração do Imposto de Renda do último exercício e relação de vendas dos últimos 12 (doze) meses quando a empresa for optante pelo Lucro Presumido e ou micro empresa ou declaração de isento;
- 7) comprovação de que a empresa está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS (Art. 362, parágrafo 1º, da CLT, Decreto nº 76900, de 23.12.1975); e
- 8) documentos comprobatórios do atendimento à legislação do meio ambiente: licença prévia ou de instalação, expedida pelos órgãos ambientais competentes - FEPAM / SISNAMA / IBAMA.

Certidões/certificado:

- 1) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União (validade 30 dias), expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional(ver link relacionado);
- 2) Certidão Negativa de Débito - CND (validade 90 dias), expedida pelo INSS(ver link relacionado);
- 3) Certificado de Regularidade do FGTS (validade 30 dias) expedido pela Caixa Econômica Federal(ver link relacionado);
- 4) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (validade 180 dias), expedida pela Secretaria da Receita Federal(ver link relacionado);
- 5) Certidão Negativa da Exatonia Estadual com a finalidade do financiamento (validade 90 dias), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 6) Certidão Negativa de Protestos de Títulos de todos os tabelionatos do município (validade 30 dias), expedida pelo(s) Cartório(s) de Protestos de Títulos;
- 7) Certidão Negativa dos Distribuidores da Justiça Comum: cível, crime e falimentar/concordatária (validade 30 dias), expedida pelo Foro da Comarca; e
- 8) Certidão Negativa da Justiça Federal: cível, crime e fiscais (validade descrita na certidão), expedida pela Justiça Federal da Comarca ou via Internet.

Referente às garantias:

- 1) laudo de avaliação das garantias elaborado por profissional de engenharia ou arquitetura. Quando imóveis, anexar cópia das respectivas matrículas atualizadas;
- 2) Certidão de Ônus Reais do imóvel;
- 3) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutória do imóvel;
- 4) Certidão de Regularidade de Registro no INCRA (quando imóvel rural);
- 5) cópia do último recibo quitado no INCRA (quando imóvel rural);
- 6) cópia da apólice de seguro do bem; e
- 7) quando máquinas/equipamentos, apresentar cópia da nota fiscal de aquisição complementando com as seguintes informações: modelo, nº de série, ano de fabricação, etc.

